



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS

Requerimento Nº. 017/2009	Apresentação na Sessão De 10/03/2009	Autor: Vereador Mauro Márcio Barros
Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba. Senhor Presidente, O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo determine a colocação de uma placa proibindo o depósito de lixo na propriedade do Hélio Batista Beraldo, ao longo da Av. Sebastião Gomes, e plantar árvores na calçada. Justificativa Pelo fato da referida área, fazer parte da Fazenda do Sr. Hélio, contando apenas com cerca de arame, alguns moradores jogam lixo doméstico naquele terreno, além de poluir o meio ambiente, causa má impressão aos passantes pela rodovia, que levam uma imagem negativa da cidade pela poluição visual causada pelo lixo espalhado naquela área não urbanizada. Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 10 dias do mês de Março de 2009. Mauro Márcio Barros Vereador		